TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 052/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E O INSTITUTO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SORRIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador/Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e **o INSTITUTO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SORRIA**, CNPJ nº 18.181.575/0001-13, situado na Rua da Independência, n. 43, Térreo, bairro São Roque. Município de Itabuna/Bahia – CEP 45603-376, neste ato representado pelo **Sr**. **JACSON CARDOSO CHAGAS**, portador do documento de identidade nº 04.453.480-97, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.036.095-15, doravante denominado **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº **021.2141.2026.0004938-46,** que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 052/2025 para:

1- Prorrogação de prazo;

2- Alteração no Plano de Trabalho;

3- Remanejamento de rúbrica.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº **052/2025**, por 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a partir de 07/09/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo.

CLÁSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados o itens **B, C, D, E.1, E.2, F, H, I, J e K** *constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único.*

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

JACSON CARDOSO CHAGAS
INSTITUTO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SORRIA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 052/2025

PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público n. 005/2024 - Superando vulnerabilidades e conquistando dignidade por meio do trabalho decente.

Finalidade da Seleção: seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE – para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

Saúde e Segurança do Trabalhador

CATEGORIA DA PARCERIA

3 - Fortalecimento da Rede da Agenda Bahia do Trabalho Decente

LINHA DA PARCERIA

1- Capacitações de agentes públicos sobre as temáticas trabalho infantil e/ou trabalho

escravo e agenda do trabalho decente

LOTE DE ABRANGÊNCIA

G - Projetos a serem executados em Itabuna e Território do Litoral Sul

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto Beneficente de Assistência Social SORRIA

CNPJ: 18.181.575/0001-13

Data de Criação: 23/05/2011

Endereço: Rua da Independência, n. 43, Térreo, São Roque. Itabuna – Bahia. CEP.: 45603-376

Telefone: (73)99850-9176 / 98802-9295

Endereço eletrônico: institutosorria@outlook.com

Dados do Representante Legal

Nome: Jacson Cardoso Chagas

Endereço: Rua Independência, 43, 1º andar – São Roque, Itabuna - Bahia

Endereço eletrônico: jacsonardoso@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 04.453.480-97 SSP/BA

CPF: 465.036.095-15

B. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da Parceria — pactuada entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Beneficente de Assistência Social SORRIA — **é a execução do *"Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania"***. A ação acontecerá por 19 (dezenove) meses e pretende atingir ao público de 500 (quinhentos) servidoras e servidores municipais das categorias de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACE). A atuação espacial do projeto será no Território de Identidade Litoral Sul, especificamente, nos municípios de: Itabuna, Ilhéus, Una, Ubaitaba, Uruçuca, Itacaré, Itapé, Barro Preto, Coaraci, Buerarema, Aurelino Leal.

O desenvolvimento do Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania terá suas estratégias de atuação fundamentadas **no Eixo Saúde e Segurança do Trabalhador**, da Agenda Bahia do Trabalho Decente – (ABTD), bem como obedecerá aos apontamentos contidos na programação do Plano Plurianual 2024-2027, por meio do Programa 412 – Trabalho Decente; do Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho; do Indicador de Compromisso - Número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente; da Iniciativa - Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática – SETRE.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) têm como atribuição o exercício de atividades de promoção da saúde, vigilância, prevenção e controle de doenças, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado (BRASIL, 2006)[1]. E são diversos os fatores de riscos (químicos, ergonômicos, sociais, físicos, biológicos e de acidentes, outros) aos quais estão sujeitos esses/essas profissionais, expondo-os/as à possibilidade de desenvolver diversas doenças e agravos a sua saúde.

Nesse contexto, é que para intervir positivamente o **Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania** visa ofertar ações voltadas a estimular e a fortalecer a promoção de um ambiente **de trabalho seguro e saudável** para 500 (quinhentos) servidoras e servidores municipais (das categorias de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACE)), de 11 (onze) municípios (Itabuna, Ilhéus, Una, Ubaitaba, Uruçuca, Itacaré, Itapé, Barro Preto, Coaraci, Buerarema, Aurelino Leal), do Território de Identidade Litoral Sul. E como forma de disseminar o trabalho decente, além das atividades direcionadas para promoção de ambiente laboral e seguro, haverá a efetivação de **atividades de sensibilização e de conscientização para o combate ao trabalho análogo ao escravo e do trabalho infantil, além ainda da difusão da Agenda Bahia do Trabalho Decente e dos conceitos preconizados por ela.**

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A

SEREM ATINGIDAS

Nas últimas décadas, o problema de saúde relacionado às atividades profissionais tem se difundido em larga escala, se transformando em condições de preocupações para os empregadores e as informações fornecidas pela Organização Internacional do Trabalho - OIT destaca que 160 milhões de trabalhadores adquirem doenças atreladas ao trabalho todos os anos. Calcula-se que 4% do Produto Interno Bruto - PIB mundial é gasto com doenças profissionais, absenteísmo no trabalho, adoecimentos, tratamentos e pensões[2]. Em meio às diversas profissões e funções desempenhadas, abordou-se os/as Agentes de Combate as Endemias- ACE e os/as Agente Comunitário de Saúde – ACS.

O/a ACS está exposto(a) a situações de riscos face às funções desempenhadas por eles, não apenas no âmbito da Unidade Básica de Saúde, mas também na própria comunidade, onde desenvolve suas atividades. As funções do(a) Agente Comunitário de Saúde - ACS, em sua maioria, são realizadas em campo, na comunidade, por meio das visitas domiciliares, servindo de elo entre a população e a Unidade Básica de Saúde - UBS. O/a ACS ainda percorre ruas, casas, vielas, becos e muita das vezes tem a necessidade de acessar locais distantes e isolados, onde as famílias mais carentes se encontram, constituindo assim um problema na realização de suas atividades.[3]

Os/as Agentes de Combate as Endemias – ACE - são profissionais de saúde de grande relevância no desempenho, imediato e em longo prazo das ações de controle e prevenção de doenças (VALE, 2013). O/a profissional ACE foi criado(a) pela Lei n° 11.350, de 5 de outubro de 2006 e definido como profissional que desenvolve atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, sob supervisão do gestor de cada ente federada (BRASIL, 2006a). O/a ACE é responsável por uma área delimitada, segundo uma territorialização do município, definido pelo gestor. Os/as ACE trabalham em contato direto com os pesticidas, assim, estando sujeitos a riscos diversos daqueles pelos quais a população, em geral, não está sujeita, exceto de forma indireta, por meio de alimentos, exposição dérmica, por aplicação do pesticida em domicílio ou, até mesmo, pela pulverização em ambientes públicos.[4]

De acordo com a Norma Regulamentadora 9 – NR 9 (BRASIL, 2014a), consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou Ensaios Cienc., Cienc. Biol. Agrar. Saúde, v.21, n.1, p. 52-57, 2017 54 Riscos à Saúde e à Segurança no Trabalho do(a) Agente de Combate as Endemias. Entre os riscos físicos, podem ser citados a exposição diária ao sol (radiação ultravioleta), como também a chuva, todos os participantes relataram exercerem suas atividades na maioria do tempo em céu aberto. Segundo a Norma Regulamentadora – NR 21 (BRASIL, 1999), nos trabalhos realizados a céu aberto, é obrigatória a existência de abrigos, ainda que rústicos capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries. Ainda, de acordo com a NR 21 (BRASIL, 1999), serão exigidas medidas especiais que protejam os trabalhadores contra a insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes. Entre as medidas de proteção contra a radiação está o uso de protetor solar e o uso de chapéu ou boné. [5]

São muitos os riscos à saúde e à segurança aos quais os/as ACE estão expostos. Estes estão relacionados aos riscos ambientais, principalmente, os riscos físicos e químicos, riscos ergonômicos e efeitos psicossociais existentes no âmbito trabalhista. Contudo, faltam orientação e acompanhamento adequados das autoridades competentes e, principalmente, falta conhecimento sobre eles. Dessa forma, torna-se pressuroso maior atenção à saúde e à segurança desses trabalhadores, com a garantia de condições de trabalho mais digna e, sobretudo, com segurança. Ações de que valorizem e garantam a um ambiente de trabalho saudável do ACE beneficia a toda a sociedade. Isso porque a execução do trabalho com insegurança pelo(a) ACE afeta, diretamente, não só a ele(a), mas também a população no espaço no qual o/a agente está realizando suas atividades laborais. Dessa forma, em vez da promoção e prevenção à saúde, o/a ACE estará contribuindo para alto índice de enfermos.[6] Já o/a ACS, elo entre a unidade e a comunidade, assume diversas tarefas com alto grau de exigência e responsabilidades e enfrenta problemas de diversas ordens frente às necessidades da comunidade onde está inserido. Depara-se com limitações próprias e do sistema tornando-se uma classe de trabalhadores vulneráveis a riscos físicos e/ou psicossociais.[7]

Os riscos aos quais os/as ACE estão submetidos envolvem intoxicações, pelo uso inadequado dos EPI necessários, principalmente, macacão e máscara. Há ainda a necessidade de formação continuada, capacitação, conscientização e sensibilização para o uso e a importância dos EPI, bem como do conhecimento acerca de um ambiente de trabalho saudável. Os/as ACS também estão expostos a riscos físicos (acidentes, assaltos, ao clima), ergonômicos (longas caminhadas levando a fadiga e dores musculares) químicos (poeira, fumaças, trazendo consequências alérgicas), biológico: através da possibilidade de contágio de inúmeras doenças, dentre elas a Tuberculose) e riscos psíquicos (provenientes de conflitos entre o profissional e a população, acúmulo de tarefas, pressão, estresse). A identificação dos riscos é imprescindível para melhorar a capacidade de enfrentamento, minimização ou eliminação de possibilidades da ocorrência de danos á saúde das/os ACS e ACE.[8]

É para intervir positivamente nessa ambiência que o **Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania** visa ofertar ações voltadas a estimular e a fortalecer a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável para 500 (quinhentos) servidoras e servidores municipais (das categorias de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACE)), de 11 (onze) municípios (Itabuna, Ilhéus, Una, Ubaitaba, Uruçuca, Itacaré, Itapé, Barro Preto, Coaraci, Buerarema, Aurelino Leal), do Território de Identidade Litoral Sul. **A ação, também, contemplará atividades de sensibilização para o combate ao trabalho escravo e trabalho infantil** e de difusão dos preceitos de trabalho decente preconizados pela Agenda Bahia do Trabalho Decente. **Os resultados esperados com a execução do projeto é que, tanto no público-alvo quanto na população do entorno desse, as ações desenvolvidas colaborem para disseminação dos normativos de trabalho decente e para a conscientização de que os acidentes de trabalho, assim como as doenças de trabalho poderão ser prevenidos e que os equipamentos de proteção individual não devem ser ignorados, mas sim utilizados diariamente e de maneira adequada com a atividade laboral desenvolvida.**

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1: Para o desenvolvimento de ações do projeto nos municípios, realização de 11 (onze) Reuniões de Articulação/Apoio entre a OSC SORRIA, parceiros institucionais e toda a Comunidade engajada na promoção do trabalho seguro e saudável.

Critério de Aceitação: 11 Reuniões de Articulação/Apoio, 01 em cada município de atuação do projeto.

Ação 2: Realização de pesquisa descritiva para mapeamento do cenário de trabalho ao qual as/os ACS e as/os ACE estão submetidas(os), nos 11 (onze) municípios de atuação do projeto. Para subsidiar a construção do Relatório descritivo, fruto da pesquisa/mapeamento, será aplicada pesquisa de satisfação em 40% (quarenta por cento) do público-alvo alvo do projeto, em cada município.

Critério de aceitação: 01 Relatório descritivo com mapeamentos do cenário de trabalho ao qual as/os ACS e das/os ACE e aplicação de questionário em 40% do público-alvo em cada município.

Ação 3. Adequação da estrutura da OSC visando disponibilizar para trabalhadoras(es) espaço pedagógico de autoaprendizagem referente à prevenção de doenças do trabalho e de acidentes relacionados ao ambiente de trabalho, através da reforma da estrutura física para inclusão de Sala de Auditório e Acolhimento, conforme projeto técnico de arquitetura.

Critério de Aceitação: Adequação da estrutura física da OSC SORRIA para criação de Sala de Auditório e Acolhimento do/a Trabalhador(a).

Ação 4. Realização de 19 (dezenove) **Caravanas Saúde e Segurança da/o ACS e da/o ACE**, cada uma com carga horária de 08 (oito) horas e 20 (vinte) beneficiárias(os)/ servidoras(es) municipais ACS e ACE. A ação acontecerá de forma itinerante e será distribuída nos 11 (onze) municípios de atuação do projeto, da seguinte maneira: O município de Itabuna será contemplado com quatro Caravanas; Já Ilhéus terá três Caravanas, cada; Os municípios de Ubaitaba, Itacaré, Coaraci, terão duas Caravanas, cada; E as cidades de Una, Uruçuca, Itapé, Barro Preto, Aurelino Leal e Buerarema, serão contempladas com uma Caravana, cada. **Em cumprimento ao item 6.6 do Termo de Referência do Edital 005/2024 FUNTRAD, as atividades nas Caravanas contemplarão a realização de Oficinas com as temáticas: Cidadania e Direitos Humanos e Trabalho Decente.**

Critério de aceitação: 19 Caravanas Saúde e Segurança da/o ACS e da/o ACE, cada uma com 8 horas de carga horária e 20 participantes.

Ação 05: A culminância do "Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania" acontecerá através da realização de 02 (dois) seminários cada um com carga horária de 05 (cinco) horas, sendo um no município de Itabuna, voltado para 70 (setenta) participantes e o outro na cidade de Ilhéus, com alcance de 50 (cinquenta) participantes.

Critério de aceitação: 02 Seminários cada um com carga horária de 05 horas, sendo 01 em Itabuna com 70 participantes e 01 em Ilhéus com 50 participantes.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria. Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

	Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania	**Indicador**	**Unidade**	**Meio de Verificação**	**Mês 1**	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**	**Mês 7**	**Mês 8**
Objetivo da Parceria	Ofertar ações voltadas a estimular e a fortalecer a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável para 500 servidoras e servidores municipais (das categorias de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACE)), de 11 municípios (Itabuna, Ilhéus, Una, Ubaitaba, Uruçuca, Itacaré, Itapé, Barro Preto, Coaraci, Buerarema, Aurelino Leal), do Território de Identidade Litoral Sul. E como forma de disseminar o trabalho decente, além das atividades direcionadas para promoção de ambiente laboral e seguro, haverá a efetivação de atividades de sensibilização e de conscientização para o combate ao trabalho análogo ao escravo e do trabalho infantil, além ainda da difusão da Agenda Bahia do Trabalho Decente e dos conceitos preconizados por ela.	**Indicador 1:** Quantidade de beneficiárias(os) participantes das ações e beneficiadas(os) com kits epi	Beneficiárias(os) participantes das ações e beneficiadas(os) com kits epi	Lista de participantes beneficiadas(os) com kits epis								

	Ação 1: Para o desenvolvimento de ações do projeto nos municípios, realização de 11 Reuniões de Articulação/Apoio entre a OSC SORRIA, parceiros institucionais e toda a Comunidade engajada na promoção do trabalho seguro e saudável	**Indicador 2:** Quantidade de Reuniões de Articulação realizadas	Reuniões de Articulação realizadas	Lista de Presença, Registro Fotográfico, Termo de Compromisso / Declaração do Apoio	4
	Ação 2: Realização de pesquisa descritiva para mapeamento do cenário de trabalho ao qual as/os ACS e as/os ACE estão submetidas(os), nos 11 municípios de atuação do projeto. Para subsidiar a construção do Relatório descritivo, fruto da pesquisa/mapeamento, será aplicada pesquisa de satisfação em 40% do público-alvo alvo do projeto, em cada município.	**Indicador 3:** Quantidade de Questionários aplicados nas/os beneficiárias(os)	Questionários aplicados	Questionários aplicados	
		Indicador 4: Quantidade beneficiárias(os) respondentes	Beneficiárias(os) respondentes	Termo de Ciência, concordância e autorização de cada beneficiária(o) respondente para utilização das informações coletadas	
		Indicador 5: Relatório descritivo	Relatório	Relatório descritivo, fruto da pesquisa/mapeamento,	
	Ação 3: Adequação da estrutura da OSC visando disponibilizar para trabalhadoras(es) espaço pedagógico de autoaprendizagem referente à prevenção de doenças do trabalho e de acidentes relacionados ao ambiente de trabalho, através da reforma da estrutura física para inclusão de Sala de Auditório e Acolhimento, conforme projeto técnico de arquitetura.	**Indicador 6:** Quantidade de adequação/reforma realizada	Adequação/ Reforma	Projeto técnico da reforma, Nota Fiscal , Registro fotográfico (do espaço antes e depois da adequação/ reforma	1
		Indicador 7: Quantidade de Caravanas realizadas	Caravanas realizadas	Lista de presença nas Palestras, Lista de Presença nas Oficinas, Lista de Presença nos Serviços, Registro Fotográfico	
Ações	**Ação 4.** Realização de 19 Caravanas Saúde e Segurança da/o ACS e da/o ACE, cada uma com carga horária de 08 horas e 20 beneficiárias(os)/ servidoras(es) municipais ACS e ACE. A ação acontecerá de forma itinerante e será distribuída nos 11 municípios de atuação do projeto, da seguinte maneira: O município de Itabuna será contemplado com 4 Caravanas; Já Ilhéus terá 3 Caravanas, cada; Os municípios de Ubaitaba, Itacaré,				

Coaraci, terão 2 Caravanas, cada; E as cidades de Una, Uruçuca, Itapé, Barro Preto, Aurelino Leal e Buerarema, serão contempladas com 1 Caravana, cada. Em cumprimento ao item 6.6 do Termo de Referência do Edital 005/2024 FUNTRAD, as atividades nas Caravanas contemplarão a realização de Oficinas com as temáticas: Cidadania e Direitos Humanos e Trabalho Decente.os e Trabalho Decente.	**Indicador 8**: Quantidade de beneficiários(os) participantes das Caravanas e beneficiadas(os) com kit epis	Beneficiárias(os) cadastradas(os), participantes e beneficiadas(os) com kit epis	
			Lista de lanche manhã, Lista de entrega de lanche tarde, Lista de entrega de almoço, Fichas de cadastros, Termo de cessão/ entrega dos Kits
Ação 5. A culminância do "Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania" acontecerá através da realização de 02 seminários cada um com carga horária de 05 horas, sendo um no município de Itabuna, voltado para 70 participantes e o outro na cidade de Ilhéus, com alcance de 50 participantes.	**Indicador 9**: Quantidade de Seminários realizados	Seminários realizados	Lista de presença nos Seminários, Registro fotográfico dos Seminários
	Indicador 10: Quantidade de beneficiários(os) cadastradas(os) participantes dos Seminários	Beneficiárias(os) cadastradas(os),	Lista de lanche manhã, Lista de entrega de lanche tarde, Lista de entrega de almoço, Fichas de cadastros
	Indicador 11: Quantidade de beneficiários(os) participantes dos Seminários e beneficiadas(os) com kit epis	Beneficiárias(os) participantes e beneficiadas(os) com kit epis	Termo de cessão/ entrega dos Kits
	Indicador 12: Quantidade de beneficiários(os) participantes e certificadas(os)	Beneficiárias(os) participantes e certificadas(os)	Lista de entrega de certificados

Nota Explicativa 1: No Cronograma de Atividades constará as datas exatas de realização das ações do projeto

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O "Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania" acontecerá pelo período de 19 (dezenove) meses e, para sua realização, o SORRIA contará com apoio de diversos parceiros institucionais (Sindicatos, Prefeitura, Escolas, Associações, outros) na divulgação e na mobilização do público-alvo, no Território e, quando necessário, na organização da estrutura para efetivação das ações. Quanto a divulgação do projeto, serão utilizadas as seguintes ferramentas: peças gráficas, impulsionamento nas redes, redes sociais e mídias abertas, conforme constante no detalhamento das despesas.

O projeto acontecerá de modo itinerante, em onze municípios do Território do Litoral Sul e, sendo assim, na escolha dos espaços para realização das atividades será observada adequação, higiene e a segurança para todas(os) envolvidos no projeto. Antes de iniciada as atividades com as/os beneficiárias(os), haverá a etapa de aquisição de itens e de contratação de serviços, conforme despesas constantes do plano de aplicação detalhado. As atividades serão presenciais e realizadas através de planejamento prévio. Abaixo detalhamento das ações que serão realizadas no projeto:

Ação 1: Para o desenvolvimento de ações do projeto nos municípios, realização de 11 (onze) Reuniões de Articulação/Apoio entre a OSC SORRIA, parceiros institucionais e toda a Comunidade engajada na promoção do trabalho seguro e saudável.

Além de angariar apoio (logística, captação e mobilização do público) para efetivação das ações do projeto no município, reuniões de

articulação/apoio serão um espaço de fortalecimento e discussão de estratégias de trabalho para melhor atender as demandas envolvendo situação de saúde e segurança no ambiente de trabalho e para combater as formas de trabalho degradante (análogo ao escravo e infantojuvenil), na região.

Ao final do encontro, em cada município, os produtos da reunião serão o apoio obtido junto aos parceiros/apoiadores a transposição das estratégias discutidas para promoção do ambiente de trabalho seguro para o Relatório de Levantamento da situação do ambiente de trabalho das/os ACS e das/os ACE.

Ação 2: Realização de **pesquisa descritiva para mapeamento** do cenário de trabalho ao qual as/os ACS e as/os ACE estão submetidas(os), nos 11 (onze) municípios de atuação do projeto. Para subsidiar a construção do Relatório descritivo, fruto da pesquisa/mapeamento, será aplicada pesquisa de satisfação em 40% (quarenta por cento) do público-alvo alvo do projeto, em cada município.

O mapeamento será executado através de pesquisa descritiva e terá como ferramenta a aplicação de questionário em 40% (quarenta por cento) do público-alvo do projeto, em cada município município. A *pesquisa descritiva* descreverá a realidade de forma imparcial, sem interferências de quem pesquisará. As/os ACS e as ACE respondentes serão participantes das demais ações do projeto.

Aplicação de Pesquisa				
	Público-alvo por Ação		**Cálculo da amostragem por município**	
Município	Caravana	Seminário	Quantidade total de público previsto para atendimento no projeto, no município	Amostragem de 40% do público no município) para aplicação da pesquisa
Itabuna	80	70	150	60
Ilhéus	60	50	110	44
Una	20	0	20	8
Ubaitaba	40	0	40	16
Uruçuca	20	0	20	8
Itacaré	40	0	40	16
Itapé	20	0	20	8
Barro Preto	20	0	20	8
Coaraci	40	0	40	16
Aurelino Leal	20	0	20	8
Buerarema	20	0	20	8
Total	380	120	500	200
Total de público da amostragem				**200**

Tanto na aplicação do questionário quanto nas atividades de levantamento de dados, haverá a mobilização do público-alvo para participação nas Caravanas e nos Seminários, do projeto. Participantes do projeto assinarão termo de participação e de autorização para coleta de dados com vistas a utilização da OSC SORRIA na pesquisa e nos demais documentos relacionados ao referido projeto.

Ação 3. Adequação da estrutura da OSC visando disponibilizar para trabalhadoras(es) espaço pedagógico de autoaprendizagem referente à prevenção de doenças do trabalho e de acidentes relacionados ao ambiente de trabalho, através da reforma da estrutura física para inclusão de Sala de Auditório e Acolhimento, conforme projeto técnico de arquitetura.

A adequação/reforma do espaço de 36m^2 da OSC acontecerá para melhorar a ambientação do local e assim viabilizar a criação de espaço voltado para o acolhimento e a educação da/o Trabalhador(a), através de acessibilidade para a Comunidade para quando possível ofertar de palestras, rodas de diálogos, oficinas e outras atividades. A Sala de Auditório e Acolhimento manterá a sustentabilidade social das ações de orientação realizadas no Projeto **Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania.** A reforma, produto dessa ação, gerará resultados sustentáveis para a política desenvolvida pelo projeto, pois no espaço reformado os equipamentos e materiais (computadores, maca, cadeiras, outros) adquiridos com recursos da parceria com a SETRE ficarão acessíveis para que trabalhadoras(es) possam acessá-los de forma como ferramenta de autoaprendizagem nas questões relativas ao combate ao trabalho escravo e infantil e de prevenção de doenças e de acidentes relacionados ao ambiente de trabalho.

Ação 4. Realização de 19 (dezenove) **Caravanas Saúde e Segurança da/o ACS e da/o ACE**, cada uma com carga horária de 08 (oito) horas e 20 (vinte) beneficiárias(os)/ servidoras(es) municipais ACS e ACE. A ação acontecerá de forma itinerante e será distribuída nos 11 (onze) municípios de atuação do projeto, da seguinte maneira: O município de Itabuna será contemplado com quatro Caravanas; Já Ilhéus terá três Caravanas, cada; Os municípios de Ubaitaba, Itacaré, Coaraci, terão duas Caravanas, cada; E as cidades de Una, Uruçuca, Itapé, Barro Preto, Aurelino Leal e Buerarema, serão contempladas com uma Caravana, cada. **Em cumprimento ao item 6.6 do Termo de Referência do Edital 005/2024 FUNTRAD, as atividades nas Caravanas contemplarão a realização de Oficinas com as temáticas: Cidadania e Direitos Humanos e Trabalho Decente.**

O atendimento ao público prioritário do projeto, nas Caravanas, acontecerá através de um conjunto de atividades de difusão de conhecimento e conteúdos e da prestação de serviços nas áreas de assistência jurídica, psicossocial e de fisioterapia ocupacional. A ação Caravana Saúde e Segurança da/o ACS e da/o ACE ofertará as/aos atividades educativas com temáticas: de trabalho seguro e saudável; de combate ao trabalho escravo e infantil; além ainda de apresentá-las(os) os conceitos e a atuação da Agenda Bahia do Trabalho Decente. Abaixo, tabela síntese das atividades (Palestras, Oficinas, Serviços / Atendimentos) conforme temática e área de atuação. A ordem da disposição da tabela, não necessariamente será a ordem de realização das atividades nos municípios, pois essa indicação constará no Cronograma de Atividades.

	Público-alvo	**Programação**
Nº	**Município**	

		Perfil	Quant	Atividades manhã	Carga horária	Atividades tarde	Carga horária
1	Itabuna	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Agenda Bahia do Trabalho Decente e o estímulo à saúde e a segurança das trabalhadoras e dos trabalhadores, no Território Litoral Sul. Almoço	4	Oficina Orientação para Garantia de Direitos Trabalhistas e Previdenciários Disponibilização de serviços/Atendimentos: Psicossocial, Jurídico e Fisioterapêutico Lanche da tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	4
2	Itabuna	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Doenças Relacionadas ao Trabalho. Previna-se! Almoço	4	Oficina Orientação para apresentação de denúncias referentes ao trabalho geral, trabalho escravo e infantil. Disponibilização de serviço Atendimento /Orientação Jurídico. Lanche da Tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	4
3	Itabuna	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Acidentes de trabalho: Como prevenir? Almoço	4	Oficina Oficina instrucional de uso de equipamento de proteção individual. Disponibilização de serviço Fisioterapeuta ocupacional Lanche da Tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	4
4	Ilhéus	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Acidentes de trabalho: Como prevenir? Almoço	4	Oficina instrucional de uso de equipamento de proteção individual. Disponibilização de serviço Atendimento Psicossocial; Lanche da Tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	4
5	Ilhéus	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Segurança, Saúde e Meio Ambiente do Trabalho Almoço	4	Oficina Orientação para apresentação de denúncias referentes ao trabalho geral, trabalho escravo e infantil Disponibilização de serviço Atendimento /Orientação Jurídico; Lanche da Tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	4
6	Ilhéus	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Acidentes de trabalho. Como prevenir? Almoço	4	Oficina Instrucional de uso de equipamento de proteção individual; Disponibilização de serviço Fisioterapeuta ocupacional Lanche da Tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	4
7	Una	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Prevenção e reparação dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho Lanche da Tarde Almoço	4	Oficina Instrucional de solicitação/entrada nos Benefícios: Auxílio acidente; Auxílio doença; Acidentário; Aposentadoria por invalidez; Pensão Disponibilização de serviço Atendimento /Orientação Jurídico; Lanche da Tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	4

				Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro		Oficina Orientação para apresentação de denúncias referentes ao trabalho geral, trabalho escravo e infantil.	
8	Itabuna	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Lanche / Coffe Palestra: Doenças Relacionadas ao Trabalho. Previna-se! Almoço	4	Disponibilização de serviço Atendimento Psicossocial Lanche da Tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	4
9	Itacaré	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Agenda Bahia do Trabalho Decente e o estímulo à saúde e a segurança das trabalhadoras e dos trabalhadores, no Território Litoral Sul. Almoço	4	Oficina Orientação para Garantia de Direitos Trabalhistas e Previdenciários Disponibilização de serviço Atendimento Psicossocial. Lanche da Tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	4
10	Itacaré	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Acidentes de trabalho. Como prevenir? Almoço	4	Oficina Instrucional de uso de equipamento de proteção individual; Disponibilização de serviço Fisioterapeuta ocupacional Lanche da Tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	4
11	Coaraci	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Prevenção e reparação dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho Almoço	4	Oficina Instrucional de solicitação/entrada nos Benefícios: Auxílio acidente; Auxílio doença; Acidentário; Aposentadoria por invalidez; Pensão Disponibilização de serviço Atendimento /Orientação Jurídico; Lanche da Tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE	4
12	Coaraci	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	**Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro** **Lanche / Coffe** **Palestra:** Acidentes de trabalho. Como prevenir? **Almoço**	4	**Oficina** Instrucional de uso de equipamento de proteção individual; Disponibilização de serviço **Fisioterapeuta ocupacional** **Lanche da Tarde** Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	4
13	Ubaitaba	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Acidentes de trabalho: Como prevenir? Almoço	4	Oficina instrucional de uso de equipamento de proteção individual. Disponibilização de serviço Fisioterapeuta ocupacional Lanche da Tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	4
14	Ubaitaba	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Acidentes de trabalho: Como prevenir? Almoço	4	Oficina instrucional de uso de equipamento de proteção individual. Disponibilização de serviço Atendimento Psicossocial; Lanche da Tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE	4
15	Uruçuca	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Acidentes de trabalho. Como prevenir?	4	Oficina Instrucional de uso de equipamento de proteção individual; Disponibilização de serviço Fisioterapeuta ocupacional Lanche da Tarde	4

				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
16	Aurelino Leal	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Prevenção e reparação dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho Almoço	4	Oficina Instrucional de solicitação/entrada nos Benefícios: Auxílio acidente; Auxílio doença; Acidentário; Aposentadoria por invalidez; Pensão Disponibilização de serviço Atendimento /Orientação Jurídico; Lanche da Tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE	4
17	Itapé	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Doenças Relacionadas ao Trabalho. Previna-se! Almoço	4	Oficina Orientação para apresentação de denúncias referentes ao trabalho geral, trabalho escravo e infantil. Disponibilização de serviço Atendimento Psicossocial Lanche da Tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	4
18	Barro Preto	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Acidentes de trabalho: Como prevenir? Almoço	4	Oficina instrucional de uso de equipamento de proteção individual. Disponibilização de serviço Atendimento Psicossocial; Lanche da Tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	4
19	Buararema	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro Lanche / Coffe Palestra: Prevenção e reparação dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho Almoço	4	Oficina Instrucional de solicitação/entrada nos Benefícios: Auxílio acidente; Auxílio doença; Acidentário; Aposentadoria por invalidez; Pensão Disponibilização de serviço Atendimento /Orientação Jurídico; Lanche da Tarde Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	4

<u>Ação 05:</u> A culminância **do "Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania"** acontecerá através da realização de 02 (dois) seminários cada um com carga horária de 05 (cinco) horas, sendo um no município de Itabuna, voltado para 70 (setenta) participantes e o outro na cidade de Ilhéus, com alcance de 50 (cinquenta) participantes.

Cada Seminário terá carga horária de cinco horas e a realização da atividade nos dois municípios terá a exposição da **Segurança e saúde: melhoria das condições de trabalho das/os ACE e ACS, no Território Litoral Sul", como temática principal.** Ainda nessa atividade, haverá, para debate, a exploração dos subtemas: **1) A Agenda Bahia do Trabalho Decente e a valorização do trabalho decente, no Território Litoral Sul; 2) Qual a relação entre o trabalho escravo e o trabalho infantil e como combatê-los?** Abaixo, detalhamento da programação da atividade, em cada município:

Município	**Público-alvo por Ação**		**Programação**	
	Obrigatório	**Excedente**	**Mesa principal**	**"Segurança e saúde: melhoria das condições de trabalho das/os ACE e ACS, no Território Litoral Sul"**
			Subtema 1	A Agenda Bahia do Trabalho Decente e a valorização do trabalho decente, no Território Litoral Sul
Itabuna	70 profissionais ACS e ACE	Qualquer pessoa do Território interessada em participar		

		da atividade	**Subtema 2**	Qual a relação entre o trabalho escravo e o trabalho infantil e como combatê-los?
	Público-alvo por Ação		**Programação**	
Município	**Obrigatório**	**Excedente**	**Mesa principal**	**“Segurança e saúde: melhoria das condições de trabalho das/os ACE e ACS, no Território Litoral Sul”**
Ilhéus	50 profissionais ACS e ACE	Qualquer pessoa do Território interessada em participar da atividade	**Subtema 1**	A Agenda Bahia do Trabalho Decente e a valorização do trabalho decente, no Território Litoral Sul
			Subtema 2	Qual a relação entre o trabalho escravo e o trabalho infantil e como combatê-los?

As/os concluintes da ação, nos municípios, receberão certificados e as/os 120 (cento e vinte) profissionais ACS e ACE, além dos certificados, serão contemplados com kit Epis. O projeto propõe, Através da realização dos Seminários, tomando-se como referência o público-alvo, o projeto visa promover um espaço coletivo de interação, discussão e debate, além ainda de sensibilizar e conscientizar a sociedade local para a prevenção das doenças e dos acidentes relacionadas(os) ao trabalho, para utilização adequada dos equipamentos de segurança, assim como para combate ao trabalho degradante e o precoce.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros para avaliação de desempenho são um valor referencial para que se realize a comparação e se observe os limites para realização das metas (marcadas em meses no quadro de indicadores) estabelecidas no ***“Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania***”. E tendo em vista a medição em relação às metas estabelecidas, no Quadro de Indicadores, os parâmetros utilizados para avaliação de desempenho do projeto serão:

- Para os números absolutos dos indicadores 01, 02, 04 a 07 e 09 a 11 12 é Igual: 100% - meta cumprida; Menor que 100% é meta descumprida;
- Para os números absolutos dos indicadores 03, 08 e 12 é Igual: Maior ou igual a 90% é meta cumprida; Entre 89% e 40% meta parcialmente cumprida; Menor que 40% é meta descumprida.

H. EQUIPE DE TRABALHO

Equipe de Trabalho - Prestadores(as) de Serviço											
Nº.	**Serviço / Atividade**	**Quant. de prestadores(as) Q**	**Pag mensal Total de meses**	**Forma de Contratação**	**Carga Horária**		**Valor do serviço**			**Encargos (B)**	**Benefício e Insumo de Pessoal Total de Benefício Anual (C**
					Diária	**Semanal**	**Total Bruto Diárias**	**Total Bruto Mensal**	**Total Bruto Anual (A)**		
1	Prestação de serviço - Coordenação Geral do projeto	**1**	15	Pessoa Jurídica	8	30		R$ 3.800,00	R$ 57.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	Instrutor de curso/ Pesquisador (a)/ recenseador(a)	**1**	7	Pessoa Jurídica	8	30		R$ 2.850,00	R$ 19.950,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	Prestação de serviço - Assistente administrativo	**1**	10	Pessoa Jurídica	8	30		R$ 2.505,00	R$ 25.050,00	R$ 0,00	R$ 0,00

4	Instrutor de curso/ Fisioterapia ocupacional	**1**	7	Pessoa Jurídica	8			R$ 1.800,00	R$ 12.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5	Instrutor de curso/ - Psicossocial	**1**	7	Pessoa Jurídica	8			R$ 2580,00	R$ 18.060,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6	Instrutor de curso/ - Assistência Jurídica	**1**	7	Pessoa Jurídica	8			R$ 2.376,00	R$ 16.632,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7	P Instrutor de curso/Medicina do Trabalho	**1**	7	Pessoa Jurídica	8			R$ 3.000,00	R$ 21.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8	Prestação de Serviços - Motorista	**1**	10	Pessoa Jurídica	8	30	R$ 0,00	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	Editor de lista de dados e de outras produtos gráficos/ Assessoria de imprensa, divulgação	**1**	6	Pessoa Jurídica	8	30	R$ 0,00	R$ 6.000,00	36.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	Serviços de Assessoria de comunicação e produção de campanhas publicitárias / design gráfico	**1**	1	Pessoa Jurídica	8	30	R$ 0,00	R$ 6.000,00	6.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	Prestação de Serviços - Limpeza Geral	**1**	7	Pessoa Jurídica			R$ 0,00	R$ 857,00	5.999,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL	**11**					**R$ 0,00**	**34.268,00**	**R$ 243.291,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

***NOTA EXPLICATIVA 2**. Alguns dos/as prestadores de serviços que atuarão nas caravanas poderão ser contratados/as na semana anterior a execução da atividade e em cada município. Assim, poderá existir repetição de profissional/pessoa.

A equipe de trabalho voltada para a execução das atividades do projeto trabalhará sob o regime de prestação de serviços e, conforme sintetizado na planilha de pagamento, algumas das atividades o pagamento será ao mês e em outras ao dia. A contratação por tempo determinado de prestadores de serviços, para compor a equipe de trabalho do projeto, terá por finalidade exclusiva o desenvolvimento das atividades descritas neste Plano de Trabalho e, serão observados todos os princípios constitucionais e administrativos aplicáveis à espécie. Abaixo discriminação, conforme planejamento das ações do projeto, das atividades das/os prestadoras(es) de serviços:

Após iniciada a vigência do projeto e construído o cronograma de atividades, a Coordenação Geral do projeto irá selecionar as/os trabalhadoras(es), por tempo determinado, para compor a equipe de trabalho do projeto na realização das Caravanas e dos Seminários de encerramento. Na escolha dessas(es) trabalhadoras(es), serão observados, especialmente, a experiência em atividades de saúde e segurança da/o trabalhador(a) e a boa relação comunicacional no Território. Tal iniciativa é uma estratégia de apoio a renda, a partir do reconhecimento de que o pertencimento dessas pessoas ao contexto de atuação do projeto representa um forte potencial de articulação e mediação social, nos locais de execução. Detalhamento das atividades / serviços:

a) Coordenador(a) Geral

Perfil desejado: Nível superior completo em qualquer área de formação e que tenha experiência comprovada em coordenação de projetos sociais.

Atividades: Coordenar, executar e acompanhar todas as atividades do projeto.

b) Assistente Administrativo

Perfil desejado: Ensino médio completo; Experiência em rotinas administrativas e dominio em informática (word, excel, power point, corel draw e internet).

Atividades: monitorar e acompanhar o preenchimento dos documentos (fichas de cadastros, listas de presença das(os) beneficiárias(os), outros) do projeto; Tramitar e elaborar documentos (ofícios, e-mails); Recepcionar as(os) beneficiárias(os); Acompanhar e organizar toda a documentação relacionada ao projeto.

c) Motorista

Perfil desejado: Ensino médio completo; Experiência em condução de pessoas e equipamentos em viagens

Atividades: Apoiar a OSC na logística de deslocamento do projeto.

d) Instrutor de Curso / Agente Recenseador, Pesquisa e Diagnóstico

Perfil: Ensino superior completo será um diferencial. Atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; Conhecimento da realidade do município e boa capacidade relacional e de comunicação com as Comunidades. Entendimento na gestão de informações, de dados, realização de pesquisa e na construção de relatórios diagnósticos.

Atividades: A/o prestador(a) de serviço será responsável pela pesquisa descritiva, mapeamento e construção de Relatório Descritivo do

cenário de trabalho ao qual as/os ACS e as/os ACE estão submetidas(os), nos 11 (onze) municípios de atuação do projeto. Mapear e identificar o público do projeto para aplicação de pesquisa e sinalização do cenário; Apoiar na captação e mobilização do público para participação nas atividades do projeto; Outras.

e) Editor de lista de dados e de outras produtos gráficos/ Assessoria de imprensa, divulgação

Perfil: Nível superior em curso Jornalismo nas área de Comunicação Social ou Relações Públicas. Graduação completa será um diferencial

Atividades: Auxiliar nos processos de desenvolvimento e de divulgação do projeto; Acompanhar os resultados do projeto visando o cumprimento das metas estabelecidas; Realizar atividades de elo entre a OSC e o público, por meio da mídias e redes; Desenvolver peças e apresentações. Apoiar a OSC na logística do projeto.

As documentações contratuais do serviço serão apresentados após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação priorizará por pessoas da Comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda no Território.

f) Serviços de Assessoria de comunicação e produção de campanhas publicitárias / design gráfico

Perfil: Tecnólogo na área ou Nível superior nas áreas de Jornalismo ou Comunicação Social ou Relações Pública. Graduação completa será um diferencial

Atividades: responsável pela identidade visual do projeto, através das seguintes atividades: criação de layouts, logotipos, embalagens, materiais gráficos impressos e digitais, edição de imagens, escolha de tipografias adequadas, elaboração de peças para redes sociais, criação de ilustrações, entre outros.

g) Instrutor(a) de Curso / Prestação de Serviços de Assistência Jurídica

Perfil: Nível Superior. Profissionais com atuação e conhecimento na área de garantia de direitos, sobretudo na temática de***Segurança e Saúde da(o) trabalhador(a)*** e nas áreas abordadas nas Caravanas (Ação 04).

Atividades: Prestar serviços de orientação nas Caravanas e nos Seminários

As documentações contratuais do serviço serão apresentadas após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação priorizará por pessoas da Comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda no Território.

h) Instrutor(a) de Curso / Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho

Perfil: Nível Superior. Profissionais com atuação e conhecimento na área saúde ocupacional, sobretudo na temática de***Segurança e Saúde da(o) trabalhador(a)*** e nas áreas abordadas nas Caravanas (Ação 04).

Atividades: Prestar serviços de orientação nas Caravanas e nos Seminários. As atividades ocorrerão na forma presencial e no formato de aula assíncrona.

As documentações contratuais do serviço serão apresentadas após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação priorizará por pessoas da Comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda no Território.

i) Instrutor(a) de Curso / Prestação de Serviços de Fisioterapia

Perfil: Nível Superior. Profissionais com atuação e conhecimento na área de fisioterapia, sobretudo na temática de***Segurança e Saúde da(o) trabalhador(a)*** e nas áreas abordadas nas Caravanas (Ação 04).

Atividades: Prestar serviços de orientação nas Caravanas e nos Seminários.

As documentações contratuais do serviço serão apresentadas após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação priorizará por pessoas da Comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda no Território.

j) Instrutor(a) de Curso / Prestação de Serviços Psicossocial

Perfil: Nível Superior. Profissionais com atuação e conhecimento em psicologia no ambiente de trabalho e nas áreas abordadas nas Caravanas (Ação 04).

Atividades: Prestar serviços de orientação nas Caravanas e nos Seminários

As documentações contratuais do serviço serão apresentadas após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação priorizará por pessoas da Comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda no Território.

k) Serviços de limepeza geral

Atividades: manutenção e conservação de ambientes, garantindo que os espaços estejam sempre limpos, organizados e seguros para uso.

Escolaridade: Ensino fundamental

Experiência Profissional: conhecimento na rotina de limpeza de ambientes.

As documentações contratuais dos serviço serão apresentadas após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação priorizará por pessoas da Comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda no Território.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS - OSC SORRIA - TI

1.	**Receitas**	**Mês 1**	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**
1.1	Recursos Recebidos	**457.382,86**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	7.038,43
Total Geral de Receitas		**457382,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7038,43**
2.	**Despesas**	**Mês 1**	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**
2.1	**Despesas com Recursos Humanos**										
2.1.1	**Remuneração da equipe**										
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.2	**Encargos Sociais**										
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Subtotal (Recursos Humanos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2	**Custos Diretos**										
2.2.1	**Custos Diretos - Insumos, serviços e materiais**										
2.2.2	Reforma na Estrutura da OSC (Ação 03: Sala de Acolhimento)	46040,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Aparelho de aferição da pressão arterial de Braço digital - 02 unidades	133,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	Kit / Itens para fisioterapia (bola, faixas, tubos, outros)	1097,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.5	Camisas do projeto (550 camisas a R$ 30,00)	13183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6	Buffet e Almoços	68360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7	kits EPIS beneficiárias(os)	88570,90	0,00	0,00	0,00	0,00	27969,76	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.8	Material Gráfico e de divulgação (banner, folder, certificados, outros)	10563,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.9	Material de escritório e papelaria	887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.10	Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1400,00	1400,00	1400,00	1400,00	1400,00
2.2.11	Serviço de instalação de bens e equipamentos (câmeras de monitoramento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00
2.2.12	Serviço de instalação de bens e equipamentos (ar condicionado)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1750,00	0,00
	Total Custos Diretos - Insumos, serviços e materiais	228836,23	0,00	0,00	0,00	0,00	29369,76	1400,00	1400,00	3610,00	1400,00

2.2.2	**Prestadores de Serviços - Equipe de Trabalho**										
2.2.2.1	Prestação de serviço - Coordenação Geral do projeto	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00
2.2.2.2	Instrutor de Curso / Pesquisador (a)/ recenseador(a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2850,00	2850,00	2850,00	2850,00	2850,00
2.2.2.3	Prestação de serviço - Assistente administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2505,00	2505,00	2505,00	2505,00	2505,00
2.2.2.4	Instrutor de Cursos / Prestação de Serviços - Fisioterapia ocupacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1800,00	1800,00	1800,00	1800,00	1800,00
2.2.2.5	Instrutor de Cursos /Prestação de Serviços - Psicossocial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2580,00	2580,00	2580,00	2580,00	2580,00
2.2.2.6	Instrutor de Cursos / Prestação de Serviços - Assistência Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2376,00	2376,00	2376,00	2376,00	2376,00
2.2.2.7	Instrutor de Cursos /Prestação de Serviços - Medicina do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00
2.2.2.8	Prestação de Serviços - Motorista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00
2.2.2.9	Editor de lista de dados e de outras produtos gráficos/ Assessoria de imprensa, divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6000,00	6000,00	6000,00	6000,00
2.2.2.10	Serviços de Assessoria de comunicação e produção de campanhas publicitárias / design gráfico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6000,00	0,00
2.2.2.11	Prestação de Serviços de limepeza geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857,00	857,00	857,00	857,00	857,00
	Total Custos Diretos - Prestadores(as) de Serviço da Equipe de Trabalho	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	22.268,00	28.268,00	28.268,00	34.268,00	28.268,00
	Subtotal Despesas (Custos Diretos)	**259930,59**	**3800,00**	**3800,00**	**3800,00**	**3800,00**	**51637,76**	**29668,00**	**29668,00**	**38168,00**	**30447,02**
2.3	**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**										
2.3.1	Notebook	3314,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	Mesa de escritório	497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	Armário arquivo	1259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Cadeira para auditório com braço	12025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5	Impressora	2384,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6	Ar-condicionado	3897,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7	Maca para atendimento fisioterapêutico	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.3.8	Aparelho de fisioterapia, corrente tens	1690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.9	Tela de projeção	368,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.10	Televisão	3078,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.11	Câmeras de monitoramento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5700,00
2.3.12	Ar condicionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2184,05
	Subtotal Despesas (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	**29384,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7884,05**
2.4	**Custos Indiretos**										
2.4.1	Aluguel de espaço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Locação de veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3333,33	3333,33	3333,33	3333,33	3333,33
2.4.3	Assessoria contábil	2100,00	2100,00	0,00	2100,00	2100,00	2100,00	2100,00	2100,00	2100,00	2100,00
	Subtotal Despesas (Custos Indiretos)	**2100,00**	**2100,00**	**0,00**	**2100,00**	**2100,00**	**7833,33**	**5433,33**	**5433,33**	**5433,33**	**5433,33**
Total Geral de Despesas		**617.394,10**									

Nota 03: O detalhamento das despesas está contido nas cotações de preços dos bens e serviços.

Nota 04: Preservando as condições do objeto e respeitando ao limite do valor e o tipo de despesa discriminado na planilha, é que na execução das atividades do projeto os valores da rubrica 2.2.1.1 serão utilizados e com apresentação de cotação compatível com o tipo de despesa da rubrica.

Nota 05: Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite individual por credor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), levando-se em conta toda a duração da parceria, não dispensando o registro do credor final da despesa na prestação de contas.

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1ª Parcela – Mês 1	**2ª Parcela – Mês 16**
2025	R$ 457.382,86	-
2026	-	R$ 142.617,14

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Justificativa para aquisição**
1	Notebook	1	R$ 3.314,15	R$ 3.314,15	Realização de atividades do projeto
2	Mesa de escritório	1	R$ 497,00	R$ 497,00	Realização de atividades do projeto
3	Armário arquivo	1	R$ 1.259,00	R$ 1.259,00	Realização de atividades do projeto
4	Cadeira para auditório com braço	25	R$ 481,00	R$ 12.025,00	Realização de atividades do projeto
5	Impressora	1	R$ 2.384,10	R$ 2.384,10	Realização de atividades do projeto

6	Ar-condicionado	1	R$ 3.897,51	R$ 3.897,51	Realização de atividades do projeto
7	Maca para atendimento fisioterapêutico	1	R$ 870,00	R$ 870,00	Realização de atividades do projeto
8	Aparelho de fisioterapia, corrente tens	1	R$ 1.690,00	R$ 1.690,00	Realização de atividades do projeto
9	Tela de projeção	1	R$ 368,62	R$ 368,62	Realização de atividades do projeto
10	Televisão	1	R$ 3.078,90	R$ 3.078,90	Realização de atividades do projeto
11	Câmeras de monitoramento	4	R$ 1.425,00	R$ 5.700,00	Realização de atividades do projeto
12	Ar-condicionado	1	R$ 2.184,05	R$ 2.184,05	Realização de atividades do projeto
		39	**21.449,33**	**37.268,33**	

L. **DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação

do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.

3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.

M.	**Local/Data**	**N.**	**Nome Completo do(a) Proponente**	**O.**	**Assinatura do(a) Proponente**
	Salvador, / /		**JACSON CARDOSO CHAGAS**		

P. **APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE** (USO EXCLUSIVO DA SETRE)

Comissão de Seleção de Projetos: ( ) Aprovado

Data: /	Data: / /	Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula

Salvador, / / .

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Documento assinado eletronicamente por **Jacson Cardoso Chagas**, **Usuário Externo**, em 20/10/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 13/11/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 13/11/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00152207757** e o código CRC **4380DC5D**.

em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante o Encarregado, às 14h do dia 30 de novembro de 2026, na sala da Corregedoria Setorial do 9º BEIC/Vitória da Conquista, para receber o Termo de Acusação, por ter sido acusado, que tendo findado o prazo de afastamento na Junta Médica de Saúde no dia 10/11/2025, não se apresentou no dia 11/11/2025, vindo a se apresentar no dia 18/11/2025. Assim sendo, com tal atitude, feriu o supracitada praça especial, em restando provado, o disposto nos incisos, IV(cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes, à exceção das manifestamente ilegais) do art. 39, V (o cumprimento das obrigações e ordens recebidas, salvo as manifestamente ilegais) do art. 41, IV (não cumprir ordem legal recebida), VI (deixar, imotivadamente, de participar a tempo à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer a OPM ou a qualquer ato do serviço), XII (não se apresentar, findo qualquer afastamento do serviço ou ainda, logo que souber que o mesmo foi interrompido) do art. 51, todos da Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001 - EPM. O acusado deverá se apresentar na sessão supra acompanhado de Defensor inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sob pena de ser considerado REVEL e lhe ser nomeado defensor dativo. Também deverá apresentar na oportunidade a defesa inicial e rol de testemunhas (máximo de cinco).
WILLAMS JOAQUIM TENÓRIO DE MACEDO-Maj PM Encarregado

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 020/2025
Processo SEI n.º 021.2124.2026.0005482-59. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Projeto Fantástico Mundo Autista - Projeto FAMA. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento n.º 020/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Acréscimo de valor; 3. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 020/2025, por 06 (Seis) meses, com efeito retroativo a partir de 08/10/2026. DO VALOR: Valor global estimado em R$ 299.311,00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e onze reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.319	5630	33.50.41.000	0005 - SUDET

DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens A, E1, E2, F, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Patrícia Teodolina Gonçalves e Silva Costa - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 029/2025
Processo SEI N.º 021.2122.2026.0005006-85. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Fundação Esperança - FÉ. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 029/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Acréscimo de valor; 3. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 029/2025, por 180 dias, com efeito inicial a partir de 30/11/2026. DO VALOR: Importância estimada em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.319 / 0.119	1793	33.50.41.000	0005 - SUDET

DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens A, B, C, D, E, E.1, E.2, F, G, H, I, J e K constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Ingrid Karen dos Santos da Silva - Representante legal da OSC.

**Republicado por incorreção.*

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 052/2025
Processo SEI n.º 021.2141.2026.0004938-46. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Beneficente de Assistência Social Sorria. DO OBJETO: Alterar Termo de Fomento n.º 052/2025 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho; 3. Remanejamento de rubrica. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 052/2025, por 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a partir de 07/09/2026. DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados o itens B, C, D, E.1, E.2, F, H, I, J e K constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Jacson Cardoso Chagas - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 01140026 de 13 de Novembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA VIEIRA NASCIMENTO MARINS**, matrícula nº 92088229, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2026 a 12 de Novembro de 2026, substituir **JOSE ALVARO FONSECA GOMES**, matrícula nº 92092516, no cargo Assessor Especial, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01139845 de 13 de Novembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220897	LYSI VALERIA MACHADO BITTENCOURT	17.08.2021/16.08.2026	04.01.2027	04.03.2027

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01137773 de 13 de Novembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREZA SILVA BACELAR SOUZA**, matrícula nº 92110740, para, em razão de Férias no período de 09 de Novembro de 2026 a 27 de Novembro de 2026, substituir **DENISE MONTEIRO PAIXAO**, matrícula nº 21617385, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 33/2026
Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.
A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 11 de novembro de 2026, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
25-305-2026	021.10713.2026.0006102-73	CORAÇÃO ATIVO EMPRESA DE ESPORTES LTDA	EVENTO-ATLETISMO	32.000,00
25-325-2026	021.10713.2026.0006104-35	ROBERTA MARTINS SILVEIRA LTDA	EVENTO-CICLISMO	131.918,40

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 158/2026 ao Termo de Fomento nº 57/2026.
Processo: 069.1484.2026.0005783-10. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Termo de Fomento nº 57/2026, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Dias 14 e 15/11/2026, o evento CIRCUITO BAIANO DE GINÁSTICA 2026/7ª Fase da Copa Bahia e Tapete Mágico de Conjunto, no Colégio Salesiano Dom Bosco, localizado na Estrada da Muriçoca, São Marcos, Salvador/BA.
Salvador, 12 de novembro de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 149/2026
Processo: 069.1486.2026.0005209-61. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA - FBB. **Objeto**: apoio financeiro para realização do REPESCAGEM DO CAMPEONATO BAIANO DE BALEADO 2026 no dia 29/11/2026, em Feira de Santana-BA, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 46/2026. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 17060166600206010500. **Valor Global**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência**: 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 13/11/2026. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Sérgio Santana de Jesus - Representante Legal da FBB e Uilson José Silva de Souza, Gestor da Parceria.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2024
Processo: 069.1486.2026.0005617-21. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Barro Alto/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 10/2024. **Data**: 13/11/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Evilazio Joaquim de Oliveira, Prefeito Municipal de Barro Alto/Ba.

Publicação em Diário Oficial (00154179378) Sexta-feira, 13/11/2026 às 19:04:16 - Página 18
CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br